



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Presencial SRP nº 011/2022

P.M.Q.
Processo nº 13956/23
Rubrica 2495 Fls 607



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Rocha Leão nº 02, Bairro Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº 31.506.306/0001-48, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 de Lei Federal nº 8.666/93; da Lei 10.520/02; Decreto Municipal nº 065/05 e nº 342/06 com as alterações do Decreto Municipal 015, de 09/01/2009 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2022, para aquisição de medicamentos injetáveis, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses.

Processo nº 2022.099.000158-7-PR, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados abaixo:

Empresa:RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ: 07.144.092/0001-22	Telefone/Fax:(28) 3535-1228
Endereço:Rua Átila Vivacqua Vieira nº 03 - Centro - Presidente Kennedy - ES	
Contato: Wilians Ferreira Salaroli - CPF nº 099.370.917-64	
E-mail:drogariakennedy@yahoo.com.br	

Item	Descrição do Material	Quant. SMS	Quant. FMS	Quant. Total	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$
56	CLORETO DE SODIO 10% - AMPOLA 10ML	3.600	60.000	63.600	AMPOLA	FARMACE	R\$0,64
72	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML - SERINGA 0,2 ML	3.000	12.000	15.000	SERINGA	SANOFI MEDLEY	R\$26,09
74	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML - SERINGA 0,6 ML	9.000	30.000	39.000	SERINGA	SANOFI MEDLEY	R\$44,20
84	FENTANILA 0,05MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML	300	108.000	108.300	FR/AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$11,78

1.1 Nos anexos I e VIII do instrumento convocatório, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante a convocação para a assinatura do contrato.

1.2 As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas no respectivo contrato.

1.3 A entrega deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme subitem 7.7 do Termo de Referência - Anexo VIII do edital da licitação.



- 1.4 Os produtos deverão conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.
- 1.5 A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 1.6 Os licitantes terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do contato feito pela Fundação Municipal de Saúde.
- 1.7 As responsabilidades e obrigações da Contratada deverão obedecer ao disposto no Edital e seus Anexos.
- 1.8 O pagamento será conforme disposto no item 17 do edital, estando ciente que na ocasião será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 1.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.9.1 A presente Ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
- 2.0 - Os órgãos e entidades participantes deste Registro de Preços são os relacionados abaixo:
- Fundação Municipal de Saúde - FMS, como Órgão GERENCIADOR
 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS, como Órgão PARTICIPANTE
- 2.1. Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR:
- 2.1.1 - Gerenciar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento do fornecimento, avaliar o mercado constantemente de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.
- 2.1.2 - Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 2.1.3 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade ocorrida na execução do contrato.
- 2.2 - Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE:
- 2.2.1 - Emitir Nota de Empenho a crédito da CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento;
- 2.2.2 - Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da presente Ata.
- 2.2.3 - Informar ao ÓRGÃO GERENCIADOR as eventuais irregularidades ocorridas durante o fornecimento.
- 3- Compete a CONTRATADA:
- 3.1 Executar durante 12 (doze) meses o fornecimento objeto desta Ata, a contar da publicação do extrato da mesma no Diário Oficial, na forma e condições aqui fixadas, mediante requisição da



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Presencial SRP nº 011/2022

P.M.Q.
Processo nº 13956123
Rubrica 298 Fls 608



FMS, devidamente assinada pela autoridade responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão Presencial nº 005/21;

3.2 Fornecer os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento estabelecidas nesta Ata.

A empresa RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, detentora do registro assume o compromisso de fornecimento, objeto da licitação, na forma e quantidade máxima especificada no edital, durante o prazo de validade da Ata do Sistema de Registro de Preços.

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2022

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Wilsonn Ferreira Dolorad.

RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Testemunhas: _____
